



Rincão, 02 de fevereiro de 2016.

Lei nº. 2064/2016.

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

AMARILDO DUDU BOLITO, Prefeito Municipal de Rincão, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa do Exercício de 2016 em rubrica orçamentária do Executivo Municipal no valor de R\$ 386.000,00 (trezentos e oitenta e seis mil reais) destinados a cobrir as seguintes despesas:

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.05 SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO

CLASSIFICAÇÃO:- 15.452.0017.1052 Projeto

FICHA:- 340

NATUREZA: 4.4.90.51 Obras e Instalações

VALOR:- R\$- 65.000,00

(Recurso Estadual -Infraestrutura Urbana – Rua João Marino)

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL

UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.05 SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICIPIO

CLASSIFICAÇÃO:- 15.452.0017.1060 Projeto

FICHA:- 341

NATUREZA: 4.4.90.51 Obras e Instalações

VALOR:- R\$- 270.000,00

(Infraestrutura Federal – Pavimentação Asfáltica)



Prefeitura Municipal de Rincão SP
Rua 21 de Novembro, 256 · Centro · CEP 14830-000
(16) 3395 9100 · contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br



ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.04.00 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
UNIDADE EXECUTORA:- 02.04.07 CEMITERIO MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO:- 15.452.0019.1062 Projeto
FICHA:- 342
NATUREZA: 4.4.90.51 Obras e Instalações
VALOR:- R\$- 30.000,00
(Recurso Estadual - Término das Obras de Construção do Velório)

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00 DIRETORIA DE SAUDE
UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO:- 10.302.0033.1056 Projeto
FICHA:- 343
NATUREZA: 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente
VALOR:- R\$- 15.000,00
(Recurso Estadual - Equipamentos e Móveis p/ Serviço de Urgência e Emergência)

ORGÃO:- 02.00.00 PREFEITURA MUNICIPAL
UNIDADE ADMINISTRATIVA:- 02.06.00 DIRETORIA DE SAUDE
UNIDADE EXECUTORA:- 02.06.01 SERVIÇO MUNICIPAL DE SAUDE
CLASSIFICAÇÃO:- 10.302.0033.2040 Atividade
FICHA:- 344
NATUREZA: 3.3.90.30 Material de Consumo
VALOR:- R\$- 30.000,00
(Sorria São Paulo)
FICHA:- 345
NATUREZA:- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ
VALOR:- R\$-6.000,00
(Recurso Estadual - Programa Sorria São Paulo - aquisição de materiais odontológicos)

TOTAL: R\$ 386.000,00

Artigo 2º Os recursos para cobertura do crédito autorizado pelo artigo primeiro desta Lei, serão provenientes do Excesso de Arrecadação a ser apurado no exercício financeiro, nos termos dos artigos 7º, Inciso I, 43º, Inciso II e § 3º, todos da Lei 4320/64.



Prefeitura Municipal de Rincão SP
Rua 21 de Novembro, 256 • Centro • CEP 14830-000
(16) 3395 9100 • contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br



Art. 3º - Fica autorizada a inclusão do Crédito Especial especificado no parágrafo único do artigo 1º, à Lei nº 2051/15, 27 de outubro de 2015, que fixou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 e à Lei nº 1945/13, 10 de setembro de 2013, que aprovou o Plano Plurianual de Rincão, nos respectivos Anexos próprios nos quais constará o referido crédito.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE RINCÃO, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

Amarildo Dudu Bolito
Prefeito Municipal

REGISTRADA NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DAF DA PREFEITURA MUNICIPAL E AFIXADA EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO AO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA, DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 85, § 1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE RINCÃO.

Arlete Bizarro Bueno da Silva
Diretora de Administração e Finanças
C.R.A. - SP 112.798



Prefeitura Municipal de Rincão SP
Rua 21 de Novembro, 256 • Centro • CEP 14830-000
(16) 3395 9100 • contato@rincao.sp.gov.br
www.rincao.sp.gov.br